

EDITAL 002/2011/DICON/PROEN/UFSJ
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ, ATRAVÉS DE
TRANSFERÊNCIA E INGRESSO COMO
PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

A Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico/DICON da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ informa a relação de vagas remanescentes em cursos de graduação, como especificado no Quadro I deste Edital, destinadas à entrada de requerimentos para candidatos à transferência e para portadores de diploma de graduação (obtenção de novo título), para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2011.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Além deste, constituem instrumentos reguladores do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação, a resolução 005/2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONEP e os critérios de seleção definidos pelos colegiados de curso que constam do anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Conforme quadro I.

Quadro I – Vagas		
CAMPI DE SÃO JOÃO DEL-REI – MG		
CURSOS	TURNO	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	02
ARTES APLICADAS	Noturno	13
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	21
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno	03
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno	06
FÍSICA BACHARELADO	Integral	31
FÍSICA LICENCIATURA	Noturno	15
GEOGRAFIA	Noturno	02
MATEMÁTICA	Noturno	06
PSICOLOGIA	Noturno	23
QUÍMICA BACHARELADO	Integral	05
QUÍMICA LICENCIATURA	Noturno	01
TEATRO	Noturno	21
ZOOTECNIA INTEGRAL	Integral	61
TOTAL DE VAGAS NA SEDE		215

CAMPUS ALTO PARAÓPEBA – MG		
CURSOS	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	02
ENGENHARIA CIVIL	Integral	03
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Noturno	25
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Integral	10
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	22
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Integral	14
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Noturno	01
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Integral	05
ENGENHARIA QUÍMICA	Noturno	02
ENGENHARIA QUÍMICA	Integral	05
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		89
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – DIVINÓPOLIS MG		
CURSOS	TURNO	VAGAS
FARMÁCIA	Integral	17
BIOQUÍMICA	Integral	43
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		60
CAMPUS SETE LAGOAS – SETE LAGOAS MG		
CURSOS	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA AGRONÔMICA	Integral	46
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	40
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		86
MODALIDADE À DISTÂNCIA		
CURSOS	POLO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Franca	04
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Itamonte	21
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	São João del-Rei	06
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Serrana	02
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Sete Lagoas	03
TOTAL DE VAGAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA		36
TOTAL GERAL DAS VAGAS DA UFSJ		486

2.2. O quadro de vagas também estará afixado em todos os Setores de Atendimento da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) da UFSJ.

2.3. Os critérios para o processo seletivo são estabelecidos pelo Colegiado de curso e estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG-443, km 7
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco (MG)

**Campus Centro-Oeste
"Dona Lindu"**
Rua Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 - Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis (MG)

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas - CEP 36301-160
São João del-Rei (MG)

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro - CEP 36307-352
São João del-Rei (MG)

Campus Sete Lagoas
Rodovia MG-424, km 47
CEP 35700-000
Sete Lagoas (MG)

Campus Tancredo Neves
Avenida Visconde do Rio
Preto, s/nº - Colônia do
Bengo - CEP 36301-360 -
São João del-Rei (MG)

2.4. O número de vagas constante do quadro I pode ser alterado para mais até o final do processo seletivo (matrícula dos aprovados), conforme as transferências internas efetivadas e outras formas de desvinculações dos cursos da UFSJ.

3. MODALIDADES DE INGRESSO

3.1. Transferência Interna.

3.2. Transferência Externa.

3.3. Ingresso como Portador de Diploma de Graduação (Obtenção de Novo Título).

4. PROCEDIMENTOS PARA O PROTOCOLO

4.1. O interessado deverá preencher requerimento próprio, fornecido no local de inscrição e protocolizá-lo, junto com a documentação exigida.

4.2. A entrada do requerimento pode ser realizada por representante, desde que o representante esteja portando documento de identificação oficial e procuração emitida pelo candidato com firma reconhecida em cartório.

4.3. A apresentação da documentação completa, na forma exigida, **é de inteira responsabilidade do candidato.**

4.4. No ato do protocolo, será realizada, pela DICON, uma verificação preliminar da documentação apresentada pelo requerente, entretanto, a conferência detalhada e definitiva será feita posteriormente, observando-se a legalidade dos documentos e o cumprimento das exigências e as condições especificadas pela UFSJ.

4.5. Em nenhuma hipótese será aceito protocolo fora do prazo ou com documentação incompleta.

4.6. **Entrada dos requerimentos:** 07, 08 e 09 de junho de 2011.

4.7. **Horário:** 14h às 17h

4.8. Local:

4.8.1. Sala 2.02 – *Campus* Santo Antônio/UFSJ – São João del-Rei/MG - (32) 3379 2326/2401/2766.

4.8.2. Sala 1.10 - *Campus* Centro Oeste Dona Lindu/UFSJ – Divinópolis/MG - (37) 3221 1224.

4.8.3. Sala 1.09 - *Campus* Alto Paraopeba/UFSJ – MG - (31) 3741 3145.

4.8.4. Sala 1.05 – *Campus* Sete Lagoas/UFSJ – Sete Lagoas/MG – (31) 3027 1380.

5. TAXA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os valores das taxas foram estabelecidos pela Resolução nº.003, de 18/03/2008, do Conselho Diretor da UFSJ, devendo ser recolhidas no Banco do Brasil através de:

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco (MG)	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis (MG)	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas - CEP 36301-160 São João del-Rei (MG)	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei (MG)	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35700-000 Sete Lagoas (MG)	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 - São João del-Rei (MG)
--	--	--	---	---	---

5.1.1. Transferência direta para a Conta Única do Tesouro Nacional, informando os dados a seguir: conta 170.500-8, agência 4201-3, código identificador 1540691527628830-6 e CPF do depositante, ou

5.1.2. Depósito através da guia única de recolhimento impressa com código de barras, a qual poderá ser obtida no sítio www.dicon.ufsj.edu.br.

5.2. Para requerimento de transferência interna será cobrada taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais);

5.3. Para requerimento de transferência externa será cobrada taxa no valor de R\$100,00 (cem reais);

5.4. Para requerimento de portador de diploma de graduação será cobrada taxa no valor de R\$90,00 (noventa reais);

5.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa.

6. TRANSFERÊNCIA INTERNA

6.1. É destinada ao aluno da UFSJ que queira mudar de um curso de graduação para outro e que satisfaça as condições básicas estabelecidas.

6.2. É concedida uma única vez, durante a permanência na UFSJ.

6.3. Recomenda-se que, antes de efetuar o protocolo do requerimento, o aluno procure os coordenadores dos cursos de origem e de destino, para dar ciência de sua intenção e obter os conhecimentos necessários para orientar a sua decisão.

6.4 Condições Básicas

6.4.1. Existência de vaga;

6.4.2. O requerente deve ter integralizado, com aproveitamento, pelo menos 300 (trezentas) horas no curso/turno de origem, na data do protocolo;

6.4.3. O requerente deverá estar realizando curso de graduação da UFSJ, com situação acadêmica regular, isto é, matriculado no semestre letivo do protocolo ou com matrícula trancada.

6.5. Documentação Obrigatória

6.5.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA DE TURNO

6.5.1.1. Extrato Escolar oficial, emitido a partir de maio de 2011, com aproveitamento, de pelo menos 300 (trezentas) horas no curso/turno de origem, na data do protocolo;

6.5.1.2. Recibo original da taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais), fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;

6.5.1.3. Exposição de motivos (formato livre).

6.5.1.4. Endereço para correspondência.

6.5.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG-443, km 7
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco (MG)

Campus Centro-Oeste
"Dona Lindu"
Rua Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 - Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis (MG)

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas - CEP 36301-160
São João del-Rei (MG)

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro - CEP 36307-352
São João del-Rei (MG)

Campus Sete Lagoas
Rodovia MG-424, km 47
CEP 35700-000
Sete Lagoas (MG)

Campus Tancredo Neves
Avenida Visconde do Rio
Preto, s/nº - Colônia do
Bengo - CEP 36301-360 -
São João del-Rei (MG)

- 6.5.2.1. Extrato Escolar oficial, emitido a partir de maio de 2011, com aproveitamento, de pelo menos 300 (trezentas) horas no curso/turno de origem, na data do protocolo;
- 6.5.2.2. Programas das disciplinas cursadas;
- 6.5.2.3. Recibo da taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais), fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;
- 6.5.2.4. Exposição de motivos (formato livre);
- 6.5.2.5. Endereço para correspondência.

7. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1. A **Transferência externa** é destinada ao aluno de graduação oriundo de outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, para curso correspondente da UFSJ, desde que satisfaça as condições básicas estabelecidas.

7.2. Condições Básicas

- 7.2.1 Existência de vaga no curso pretendido;
- 7.2.2 O requerente deve comprovar, através do seu histórico escolar, aprovação em disciplinas que totalizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no curso de origem, na data do protocolo;
- 7.2.3 Somente serão aceitos resultados finais contidos no histórico escolar oficial emitido pela instituição de origem, ou seja, no cálculo das 300 horas mínimas, não serão consideradas as disciplinas em curso;
- 7.2.4 O requerente deverá estar vinculado à instituição de origem no 1º semestre de 2011;
- 7.2.5 Que o candidato proveniente de transferência externa, tenha a cumprir, no mínimo, seiscentas horas para integralizar o currículo do curso na UFSJ, excluídas as cargas horárias de Estágio Supervisionado, Monografia e Atividades Complementares;
- 7.2.6 Suficiência de prazo para integralização do curso na UFSJ.

7.3. Documentação Obrigatória

- 7.3.1 **Histórico Escolar Oficial** da instituição de origem, emitido a partir de maio de 2011, com aproveitamento, de pelo menos 300 (trezentas) horas no curso/turno de origem, na data do protocolo. O documento deve ser original e estar devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela instituição de origem ou se emitido eletronicamente, constar possibilidade de ser verificado a sua autenticidade, contendo notas, conceitos, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação, ano, semestre, forma de ingresso no curso e situação do discente perante o ENADE.
- 7.3.2 **Atestado Oficial** da instituição de origem, (regularidade acadêmica), emitido a partir de maio de 2011, comprovando o vínculo existente entre o aluno e a instituição no 1º semestre de 2011. O documento deve ser original e estar devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela instituição de origem;
- 7.3.3 Comprovação da situação legal do curso de origem (caso não conste no histórico escolar);
- 7.3.4 Programas das disciplinas cursadas;

- 7.3.5 Recibo original da taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;
- 7.3.6 Exposição de motivos (formato livre);
- 7.3.7 Endereço para correspondência.
- 7.3.8 **No caso de estudos realizados em instituição estrangeira**, o requerente deverá apresentar documentação legalizada por representação consular brasileira, acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado.

7.4. O candidato, cujo requerimento de transferência externa, for deferido, deverá requerer, **obrigatoriamente**, a emissão da documentação de transferência, na sua instituição de origem, antes de efetuar o seu Registro Acadêmico na UFSJ. A UFSJ expedirá a declaração de vaga no prazo de cinco dias úteis, após o resultado do colegiado. A documentação de transferência deve ser apresentada para a DICON/UFSJ, conforme a legislação vigente. O não recebimento da documentação de transferência, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da matrícula, implica perda do direito à vaga.

8. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA (OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO)

8.1 A **Obtenção de Novo Título** é destinada ao diplomado em curso de graduação que deseja iniciar novo curso de mesmo nível na UFSJ, desde que satisfaça as condições básicas estabelecidas.

8.2. Condições Básicas

8.2.1 Existência de vaga;

8.2.2 O requerente deverá ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC.

8.3 Documentação Obrigatória

8.3.1 **Histórico Escolar Oficial** do curso concluído. O documento deverá apresentar assinaturas dos responsáveis e carimbos da instituição que os emitiu, contendo notas, conceitos, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação;

8.3.2 Diploma devidamente registrado do curso de graduação;

8.3.3 **Programas das disciplinas cursadas que podem ser aproveitadas no curso desejado**: conteúdos programáticos ministrados nas disciplinas cursadas, com indicação de carga horária. Tradicionalmente esses documentos são apresentados como planos de ensino ou planos de curso. Os documentos deverão estar autenticados pela instituição de origem. Os programas poderão ser apresentados na forma de catálogo original da instituição de origem. Os graduados pela UFSJ estão desobrigados da apresentação dos programas.

8.3.4 Recibo original da taxa no valor de R\$90,00 (noventa reais), taxa fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;

8.3.5 Exposição de motivos (formato livre);

8.3.6 Endereço para correspondência.

8.3.7 **No caso de estudos realizados em instituição estrangeira**, o requerente deverá apresentar documentação legalizada por representação consular brasileira, acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado.

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG-443, km 7
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco (MG)

Campus Centro-Oeste
"Dona Lindu"
Rua Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 - Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis (MG)

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas - CEP 36301-160
São João del-Rei (MG)

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro - CEP 36307-352
São João del-Rei (MG)

Campus Sete Lagoas
Rodovia MG-424, km 47
CEP 35700-000
Sete Lagoas (MG)

Campus Tancredo Neves
Avenida Visconde do Rio
Preto, s/n° - Colônia do
Bengo - CEP 36301-360 -
São João del-Rei (MG)

9. ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTOS

9.1 O aluno ingressante, por qualquer modalidade de transferência, deverá integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso, contando-se o tempo decorrido desde que iniciou o curso na instituição de origem.

9.2 No ato do recebimento da solicitação, a DICON verificará o enquadramento nos itens deste regulamento, bem como se o candidato cumpriu, com aproveitamento, pelo menos trezentas horas no curso/turno de origem, excetuada a carga horária de educação física/prática desportiva.

9.3 Somente serão encaminhados aos Colegiados de Cursos processos devidamente documentados e que cumpram as exigências estabelecidas no presente Regulamento.

9.4 A falta de qualquer item da documentação exigida e/ou o não cumprimento das condições especificadas implicarão **INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO** do requerimento.

9.5 A documentação dos requerimentos enviados aos colegiados de cursos e **INDEFERIDOS** deverá ser **RETIRADA** na DICON do *Campus* onde foi realizado o protocolo, até o dia 02 de setembro de 2011. Após esse prazo a documentação será descartada.

10. SELEÇÃO

10.1 Os critérios para o processo seletivo de pedidos de transferência e portadores de diploma de graduação são estabelecidos pelo Colegiado de curso (anexo I).

10.2 Nos casos de cursos que preveem provas e/ou entrevistas, os candidatos deverão comparecer ao local de sua realização munidos de documentação de identificação oficial e do comprovante do protocolo do requerimento.

10.3 As provas e/ou entrevistas serão realizadas nas datas, horários e locais especificados no quadro de informações a ser entregue ao candidato no ato do protocolo.

11. RESULTADO

11.1 O resultado será divulgado, **exclusivamente**, pela internet, no sítio www.dicon.ufsj.edu.br, **a partir do dia 20 de julho de 2011**.

12. REGISTRO ACADÊMICO (matrícula)

12.1 Em hipótese nenhuma é cobrada taxa de Matrícula.

12.2 O Registro Acadêmico dos candidatos aprovados será feito na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, de cada *campus*, **no dia 02 de agosto de 2011, das 14h às 17h, com exceção** do curso de Administração Pública de todos os pólos, que será realizado no Campus Santo Antônio da UFSJ, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco (MG)	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis (MG)	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas - CEP 36301-160 São João del-Rei (MG)	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei (MG)	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35700-000 Sete Lagoas (MG)	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 - São João del-Rei (MG)
--	---	--	---	---	---

QUADRO II - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Transferência Interna	Transferência Externa	Portadores de Diploma
<p>- 01 (uma) foto recente (3X4)</p> <p>- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Serão aproveitados todos os documentos da pasta no curso de origem. Documentos pendentes serão solicitados.</p>	<p>- Documentação de transferência ou o comprovante de sua solicitação da Instituição de origem para a UFSJ.</p> <p>- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou cópia autenticada), emitida a partir de 02 de agosto de 2010.</p> <p>- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com respectivo histórico (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Diploma, no caso de conclusão de Ensino Médio-Técnico (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Título Eleitoral e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Cédula de Identidade Oficial (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar, se for o caso</p> <p>- CPF</p> <p>- 01 (uma) foto recente (3X4)</p>	<p>- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou cópia autenticada), emitida a partir de 02 de agosto de 2010.</p> <p>- Diploma do curso de graduação concluído (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Histórico escolar do curso de graduação concluído (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com respectivo histórico (original e cópia ou cópia autenticada) caso não conste a informação no Histórico do curso de graduação concluído.</p> <p>- Título Eleitoral e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Cédula de Identidade Oficial (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>- Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar, se for o caso</p> <p>- CPF</p> <p>- 01 (uma) foto recente (3X4)</p>

13. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

13.1 Após o Registro Acadêmico (matrícula), a **solicitação** de inscrição em disciplinas deverá ser feita na coordenadoria do curso no dia **05 de agosto de 2011**.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o requerente que não comparecer à DICON para efetuar o Registro Acadêmico (matrícula) e a inscrição em disciplinas, no prazo fixado.

14.2 O preenchimento de vagas decorrentes das situações mencionadas no parágrafo anterior deverá ocorrer até o dia 26 de agosto de 2011, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

14.3 O protocolo do requerimento pelo candidato implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

14.4 Toda documentação exigida neste Edital pode ser apresentada em original e cópia ou cópia autenticada em cartório.

São João del-Rei, 19 de maio de 2011.

José Roberto Ribeiro
Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico
DICON/UFSJ

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG-443, km 7
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco (MG)

Campus Centro-Oeste
"Dona Lindu"
Rua Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 - Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis (MG)

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas - CEP 36301-160
São João del-Rei (MG)

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro - CEP 36307-352
São João del-Rei (MG)

Campus Sete Lagoas
Rodovia MG-424, km 47
CEP 35700-000
Sete Lagoas (MG)

Campus Tancredo Neves
Avenida Visconde do Rio
Preto, s/nº - Colônia do
Bengo - CEP 36301-360 -
São João del-Rei (MG)

ANEXO I
Critérios estabelecidos pelos Colegiados de curso.

Os critérios estabelecidos pelos Colegiados de Curso estão disponíveis no link:
<http://www.ufsj.edu.br/dicon/criterios.php>

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco (MG)	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis (MG)	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas - CEP 36301-160 São João del-Rei (MG)	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei (MG)	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35700-000 Sete Lagoas (MG)	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 - São João del-Rei (MG)
--	---	--	---	---	---

ANEXO II

Cronograma

20/05/2011	Divulgação no sítio www.dicon.ufsj.edu.br do quadro de vagas e do edital, da resolução de transferência e dos critérios de seleção e guia única de recolhimento da taxa.
07,08 e 09/06/2011	Protocolo dos requerimentos, pessoalmente ou através de representante com procuração com firma reconhecida em cartório.
20/07/2011	Divulgação no sítio www.dicon.ufsj.edu.br dos resultados dos requerimentos.
02/08/2011	Matrícula dos candidatos aprovados, na DICON.
05/08/2011	Inscrição em disciplinas nas coordenadorias dos cursos.
26/08/2011	Término do prazo para preenchimento de vagas decorrentes de situações citados neste Edital.
01/08/2011	Início do Segundo Semestre de 2011.
02/09/2011	Término do prazo para retirada da documentação anexa aos requerimentos indeferidos.

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG-443, km 7
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco (MG)

Campus Centro-Oeste
"Dona Lindu"
Rua Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 - Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis (MG)

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas - CEP 36301-160
São João del-Rei (MG)

Campus Santo Antônio
Praça Frei Orlando, 170
Centro - CEP 36307-352
São João del-Rei (MG)

Campus Sete Lagoas
Rodovia MG-424, km 47
CEP 35700-000
Sete Lagoas (MG)

Campus Tancredo Neves
Avenida Visconde do Rio
Preto, s/nº - Colônia do
Bengo - CEP 36301-360 -
São João del-Rei (MG)